

PROGRAMA PRELIMINAR

Concurso público de concepção
para a elaboração do projecto
da unidade de saúde de
Santa Iria da Azóia

encomenda.oasrs.org

Promotor



Assessoria



1. Preâmbulo.....	2
2. Síntese histórica	3
3. Área de intervenção.....	6
4. Objectivos	8
5. Programa de intervenção	8
6. Condicionantes	10
7. Custo de obra	11
8. Anexos ao Programa Preliminar	11

1. Preâmbulo

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) e a Câmara Municipal de Loures aprovaram, em Maio de 2017 o contrato-programa para a construção do novo Centro de Saúde de Santa Iria de Azóia. Este novo edifício irá colmatar as deficientes condições das instalações do actual Centro de Saúde.

Uma preocupação fundamental deve ser a adequação do edifício às orientações gerais programáticas do Ministério da Saúde, nomeadamente à filosofia de organização e relação dos espaços interiores.

Na relação com a envolvente urbana, o edifício da Unidade de Saúde deve constituir um elemento estruturante do tecido urbano, com uma imagem bem identificada sob o ponto de vista arquitectónico e que exerça uma forte atracção sobre o público.

Conhecedor desta realidade, o município, com a assessoria da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Sul propõe-se desenvolver em concurso público para a elaboração do projecto da Unidade de Saúde Familiar de Santa Iria da Azóia. É vontade da C.M. Loures que este projecto venha a ser uma marca de referência no panorama arquitectónico local.

2. Síntese histórica

O lote localiza-se numa área de Santa iria da Azóia, denominada Pirescoxe, cujo património cultural construído na envolvente mais próxima à área de intervenção assenta em dois edifícios relevantes: o Castelo de Pirescoxe, classificado como Imóvel de Interesse Público, e o Convento de Pirescoxe.



FIG.01 Planta anterior a 1950. Área de intervenção (AI), Castelo de Pirescoxe (1), Convento de Pirescoxe (2)



FIG.02 Ortofoto 2017 - Área de intervenção (AI), Castelo de Pirescoxe (1), Convento de Pirescoxe (2)

Convento de Pirescoxe



FIG.03 Convento de Pirescoxe

Do convento resta, actualmente, a capela e um edifício de habitação já muito alterado. Em 1460 existiria uma ermida, de invocação a N^a S^a da Conceição. Esta ermida foi entregue aos padres Jerónimos, os quais iniciaram a construção de um dormitório e de oficinas. Esta obra não foi terminada e em 1584 foi oferecida aos religiosos Arrábidos. O convento foi con-

cluído no início do séc. XVII. Em 1672, o convento sofre algumas remodelações, tornando-se num dos mais perfeitos, chegando a albergar 18 frades. Em 1834, com a extinção das Ordens Religiosas, o convento foi leiloadado em hasta pública, passando para as mãos de particulares, situação em que se mantém actualmente. Na antiga cerca mantém-se parte do sistema hidráulico, nomeadamente uma galeria subterrânea e uma levada de escoamento.

Castelo de Pirescoxe



FIG.04 Castelo de Pirescoxe

Também chamado Quinta do castelo, este morgadio terá sido instituído por Nuno Vasques de Castelo Branco em 1442 e terá sido a partir dessa data que se edificou o actual conjunto monumental, que chegou até aos nossos dias sem grandes alterações na fisionomia exterior, assumindo um típico paço senhorial da nobreza portuguesa dos finais da Idade Média.

Durante o século XVIII, o Castelo viveu um período de total ausência de vida pois D. Pedro Castelo Branco, que era um dos filhos de D. João V, foi o último da linhagem dos Castelo Branco e também o derradeiro proprietário do paço. Praticamente em ruínas até aos finais do século XX, coube à Câmara Municipal de Loures definir um ambicioso projecto de revitalização do conjunto. A adaptação a espaço cultural, com auditório, galeria municipal e cafetaria, entre outros espaços e valências, foi precedida por uma intervenção arqueológica, que logrou identificar uma série de alterações ao edifício original, a maior parte das quais destruídas pela posterior obra de reconversão, mas não revelou estratos de povoamento anterior ao século XV.

3. Área de intervenção

Santa Iria de Azóia é uma vila portuguesa do concelho de Loures, com 7,52 km² de área e 18 240 habitantes (2011). Desde 2013, é sede da nova União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela.

A área de intervenção corresponde a cerca de 3531,30 m², sendo confrontada a sul pela Rua Ilha das Flores, a nascente pela Rua Alto da Cruzinha e delimitada a norte e a poente por arruamentos pedonais.



FIG.05 Limite norte da Área de intervenção

Segundo a classificação e qualificação do solo do PDM, a área de intervenção localiza-se em Espaços Urbanos a Recuperar ou a Legalizar. De acordo com a carta de riscos ao Uso do Solo I do PDM, a área de intervenção apresenta um risco sísmico elevado.

O lote encontra-se vazio, sem qualquer utilização, existindo apenas alguns muros limítrofes construídos e vegetação espontânea.

Relativamente aos usos que compõem o edificado que envolve a área de intervenção, além da predominância da habitação existem também comércio local e uma grande superfície comercial.

No que respeita a alinhamentos visuais, a poente da área de intervenção encontra-se uma barreira acústica da A1 e para sul, na cota mais alta do terreno, obtém-se a vista sobre o Rio Tejo e Ponte Vasco da Gama.



FIG.06 Vista orientada a sul

No terreno encontram-se ainda duas Oliveiras que deverão ser mantidas, dada a idade e a memória que representam, pois o bairro onde se insere a área de intervenção tem por nome “Terra de Frades” que certamente se dedicavam à apanha da azeitona.



FIG.07 Oliveiras na área de intervenção

4. Objectivos

Os principais objectivos para a elaboração do projecto, para além de desempenhar as suas funções específicas, são:

- Criação de um objecto arquitectónico de referência que valorize a relação do edifício com os seus utilizadores e com a freguesia de Santa Iria da Azóia;
- Criação de uma Unidade de Saúde que seja catalisadora de vida urbana na área envolvente;
- Integração urbana do equipamento em diálogo com o espaço público envolvente;
- Integração dos conceitos de mobilidade, acessibilidade e inclusão;
- Adequação das soluções construtivas propostas para o edifício ao valor global previsto para a sua construção;
- Criação de um edifício com comportamento energético exemplar.

5. Programa de intervenção

• Programa Funcional

Quanto ao plano funcional do edifício, deverão ser respeitadas as “Orientações para instalações e equipamentos para Unidades de Saúde Familiar” (Anexo 4), elaboradas pela Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde do Ministério da Saúde, em 2006.

O programa funcional fornecido pela ARS-LVT, corresponde a uma US tipo 5 + URAP, considerando uma população de 20.900 utentes, e portanto, 1.900 utentes inscritos por médico por Gabinete de Consulta. O programa dos espaços interiores é o seguinte:

	QT	Área (m2)					
		Unitária		Total		Totais	
		Min	Max	Min	Max	Min	Max
Entrada/ Recepção/ Espera							
Vestíbulo/ Antecâmara	1	6	6	6	6		
Recepção/ Vigilância (em área aberta)	1						
Zona de espera (com espaço infantil)	1	36	38	72	76		
Instalação sanitária							
Antecâmara (c/ lavatório e higiene de bebés)	2	6	6	12	12		

Instalação sanitária (Utentes)	2	3	3	6	6	106	110
Instalação sanitária (Utentes com mobilidade condicionada)	2	5	5	10	10		

Apoio Administrativo

Atendimento ao público (4 postos de trabalho)	1	12	12	12	12	36	38
Secretário clínico (secretaria/ arquivo geral) (1)	1	18	20	18	20		
Instalação sanitária (pessoal M/F)	2	3	3	6	6		

Prestação de cuidados de saúde

US

Gabinete de consulta	11	12	14	132	154	404	476
Gabinete de consulta (Saúde de Mulher/ Planeamento familiar)	1	14	16	14	16		
Gabinete de consulta (internos)	3	12	14	36	42		
Gabinete de enfermagem	6	12	14	72	84		
Sala de tratamentos (pensos) (2)	2	14	16	28	32		
Sala de tratamentos (injectáveis)	1	14	16	14	16		

URAP

Gabinete de Saúde Oral	1	12	14	12	14	404	476
Sala de colheitas	1	12	14	12	14		
Gabinete de trabalho polivalente (3)	4	12	14	48	56		
Sala de movimento						404	476
Sala de movimento	1	24	36	24	36		
Espaço para actividades no exterior (cerca de 50m2)	1			0	0		
Vestiários (M/F)	2	3	3	6	6		
Depósito de material	1	6	6	6	6		

Apoio Geral

Sala de reuniões (reuniões/ formação/ documentação)	1	48	52	48	52	404	476
Sala de pessoal / Cafeteria	1	19	19	19	19		
Vestiário (Pessoal M/F c/ instalação sanitária)	2	12	14	24	28		
Arquivo inactivo	2	9	9	18	18		
Sala de apoio informático (servidor/UPS/Telecomunicações)	1	6	6	6	6		
Depósito de material de consumo administrativo	2	9	9	18	18		

Depósito de material de consumo clínico e terapêutico	2	9	9	18	18		
Depósito de material de limpeza	1	6	6	6	6		
Sujos/ Despejos (c/ zona de depósito de contentor p/ esterilização)	2	6	6	12	12		
Depósito de resíduos (equiparados a urbanos)	1	3	3	3	3		
Depósito de resíduos contaminados	1	3	3	3	3		
Entrada de serviço / abastecimentos	1					175	183

Área Útil		721	807
Área bruta (Área útil x 1,6)		1.154	1.291

Notas:

(1) Deve ser previsto cofre de parede para guarda de valores.

(2) As salas devem prever zona de preparação de material para domicílios e guarda de mala de visita domiciliária.

(3) Destinados a profissionais da URAP. Psicólogos, Assistentes Sociais, Terapeutas Ocupacionais, Nutricionistas e outros.

• Espaços exteriores

Criar condições de utilização do espaço exterior envolvente ao edifício de modo a contribuir para uma nova dinâmica de espaço público, não só para os utentes, mas para a população em geral.

• Estacionamento

A área de estacionamento a considerar dentro do lote deverá funcionar de forma articulada com o edifício da Unidade de Saúde. Deverá ser prevista uma capacidade para 69 lugares, dos quais 28 lugares serão para funcionários, 2 para ambulâncias, 2 para mobilidade condicionada e 1 lugar para cargas e descargas. É permitido o estacionamento em cave.

6. Condicionantes

No desenvolvimento da proposta deverão ser tidos em conta pelos concorrentes as seguintes condicionantes:

- Orientações para instalações e equipamentos para Unidades de Saúde Familiar (Anexo 4)
- Recomendações técnicas para Instalações e equipamento sanitários do edifício hospitalar (Anexo 5)

- P.D.M. Loures (Anexo 6)
- Posto de transformação: este volume encontra-se fora da área de intervenção e será mantido.
- Ruído: a proximidade à A1, apesar das barreiras acústicas existentes, confere algum ruído na área de intervenção. Será pertinente considerar esta condicionante na implantação e orientação da Unidade de Saúde.
- Vegetação arbórea: as duas oliveiras existentes no terreno (identificadas no Anexo 1) deverão ser mantidas.
- Área verde confinante a norte da área de intervenção: a proposta deverá prever uma continuidade desta área verde sem intervir na mesma.

7. Custo de obra

As propostas apresentadas deverão adaptar-se às contingências económicas actuais, procurando aliar soluções de criatividade a soluções de custo racionalizado.

O valor estimado para o custo global da intervenção, incluindo edifício e espaços exteriores, é de € 1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros), excluindo o valor do IVA.

8. Anexos ao Programa Preliminar

O presente documento é composto pelos seguintes anexos:

Anexo 1: Levantamento Topográfico com delimitação da área de intervenção (.dwg)

Anexo 2: Levantamento Fotográfico (.jpg)

Anexo 3: Levantamento Fotográfico - Localização (.pdf)

Anexo 4: Orientações para instalações e equipamentos para Unidades de Saúde Familiar (.pdf)

Anexo 5: Recomendações técnicas para instalações e equipamento sanitários do edifício hospitalar (.pdf)

Anexo 6: Regulamento do P.D.M. Loures (.pdf)

Anexo 7: Plantas Extractos do P.D.M (.pdf)

Anexo 8: Ortofotomapa (.jpg)

Anexo 9: Plantas de cadastro (.dwg /.pdf)